



Centro da CEDEAO para Energias Renováveis e Eficiência Energética (ECREEE)  
Achada Sto. António, Edifício ECREEE, 2º andar. C.P 288, Praia, Cabo Verde

## PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

### **Coordenador de Programa, ECREEE WAREP UIP**

O Centro da CEDEAO para Energias Renováveis e Eficiência Energética (ECREEE) recebeu uma subvenção do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), para a implementação do Programa Regional de Energia "Desert-to-Power" para a África Ocidental (WAREP) e pretende aplicar parte desta subvenção aos pagamentos sob a concessão de uma empresa de consultoria para realizar estudos de viabilidade sobre Mini-Redes Limpas em Burkina Faso, Guiné Bissau, Libéria, Mali e Níger.

O WAREP visa catalisar o crescimento do acesso à electricidade, abordando principalmente as barreiras financeiras à produção de electricidade distribuída, liderada pelo sector privado e ao desenvolvimento de mini-redes a partir de fontes de energia renováveis nos Estados-Membros da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). O programa é composto por três componentes. A **componente 1** está sendo implementada pelo Grupo de Energia da África Ocidental (WAPP) e envolve a realização de estudos de pré-viabilidade relacionados com a espinha dorsal do Sahel e parques solares regionais. A **componente 2** está sendo implementada pelo ECREEE e envolve as actividades de preparação para o Programa Regional de Mini-Redes e Reforço de Capacidades do ECREEE. A **Componente 3** abrange as actividades de Gerenciamento de Projetos tanto do WAPP como do ECREEE. Existem duas subcomponentes na Componente 2 - (i) soluções energéticas descentralizadas para desenvolver um Programa Regional de Mini-Redes viável; (ii) e apoiar um Programa Regional de Reforço de Capacidades e Certificação, visando a formação em massa de técnicos e intervenientes relevantes. Parte dos recursos do projecto é utilizada pelo ECREEE, com o intuito de financiar os serviços do pessoal seleccionado da Unidade de Implementação do Projecto, incluindo o Coordenador de Programas.

A principal tarefa do coordenador é assistir a UIP na realização de todas as actividades relativas à preparação e implementação de projetos em todos os países. Ela/ele se reportará ao Diretor de Operações do ECREEE. O escopo de trabalho proposto incluirá as seguintes actividades:

- i. Supervisão geral e diária da implementação do projecto;
- ii. Planejar e coordenar todas as actividades, assegurando uma implementação atempada e economicamente eficaz;
- iii. Supervisão do pessoal da UIP e avaliação do seu desempenho,
- iv. Planejar, coordenar e participar activamente na aquisição e implementação de serviços de consultoria para estudos de viabilidade de mini-redes limpas; desenvolvimento de módulos e formação de projectistas, programadores e promotores de projectos de mini-redes limpas, etc.;
- v. Supervisionar a avaliação das necessidades em termos de assistência técnica e participar no processo de concepção, e prestar assistência, conforme necessário;
- vi. Assegurar um acompanhamento regular das actividades do projecto:

- vii. Liderar a elaboração e actualização de planos de implementação, manuais operacionais, calendários de desembolso, etc.,
- viii. Transmissão de solicitações periódicas de retirada e relatórios de despesas, bem como relatórios de atividades ao BAD, em conformidade com o Protocolo de Acordo e outros documentos relevantes;
- ix. Estabelecer ligação e manter uma comunicação contínua com o BAD; e
- x. Participar noutras actividades conexas que venham a ser atribuídas pelo Director de Operações ou pelo Director Executivo do ECREEE.

O documento de manifestação de interesse não deve exceder seis (6) páginas, com o seguinte formato:

- a) Carta de motivação (1 página, no máximo);
- b) Curriculum Vitae (5 páginas, no máximo);
- c) Certificados; e
- d) Quaisquer outras informações consideradas relevantes.

O ECREEE realizará a pré-seleção e seleção de candidatos de acordo com o "Quadro de Aquisições para operações financiadas pelo Grupo do Banco", edição de Outubro de 2015, que pode ser consultado no Website do Banco, no endereço: <http://www.afdb.org>.

#### **Apresentação de candidaturas**

Os consultores interessados devem apresentar as suas candidaturas **exclusivamente**, para o endereço : [warep@ecreee.org](mailto:warep@ecreee.org), especificando na linha do assunto: **“COORDENADOR DE PROGRAMA, ECREEE WAREP UIP”**. A data-limite para a apresentação de candidaturas é **Segunda-feira, 30 Janeiro 2023 (23:59 horas (GMT))**.

Podem ser obtidas **mais informações/clarificações** nos seguintes endereços electrónicos: [adeoliveira@ecreee.org](mailto:adeoliveira@ecreee.org) ou [maaliman@ecreee.org](mailto:maaliman@ecreee.org). Os candidatos são aconselhados **a não copiar estes endereços electrónicos**, ao submeterem as suas candidaturas. O não cumprimento desta instrução resultará na sua desqualificação.

**“Isenção de responsabilidade: Este documento foi traduzido para o Francês e Português com o intuito de alcançar uma audiência mais ampla. Embora tenham sido feitos esforços razoáveis para fornecer traduções exactas, algumas partes podem estar incorrectas. O ECREEE não assume qualquer responsabilidade por quaisquer erros, omissões ou ambiguidades nas traduções em francês e português. A versão em inglês continua sendo a versão original e final para efeitos de referência.”**